



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 075/2020, de 05 de novembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1545200691.010 – Pavim. e/ou Calçamento Ruas e Avenidas Urbanas:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 3.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de Superavit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 05 de novembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração